

DECRETO Nº 001965/14 de 31 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000676/13 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.120,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,40
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	316,98
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.463,39
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.538,24
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14,70
05.02.04.123.0002.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353,26
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549,85
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222,94
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575,15
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61,73
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404,54
09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural	
09.04.04.813.0002.2.103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22,76
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
10.03.17.605.0003.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.680,31
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675,92

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	968,35
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	7.082,31
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.575,15
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12,26
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	588,85
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22,76
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.222,94
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	61,73
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	175,54
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	179,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.352,12
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
10.03.17.605.0003.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.190,34
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.06.08.243.0006.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50,00
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.241.0006.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43,62
11.04 - Centro Referencia Assistencia Social - CRAS	
11.04.08.244.0006.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	137,97
11.03 - Habitação	
11.03.08.244.0006.2.108-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	78,55
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	600,00
11.04 - Centro Referencia Assistencia Social - CRAS	
11.04.08.244.0006.2.054-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	57,53
11.03 - Habitação	
11.03.08.244.0006.2.108-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	134,78
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	259,65
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.06.08.243.0006.2.086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	100,01
11.01 - Secretaria Assistencia Social	
11.01.08.122.0006.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	6,27
11.01.08.244.0006.2.112-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:	9,44
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.01 - Secretaria Assistencia Social

11.01.08.244.0006.2.112-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

95,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2014



CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/12/2014 até 31/12/2014

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA												
41	Decreto 001965/14	000676/13	Suplementar	31/12/14	54 Adicional	Anulação de dotação	14,70	95	2.011	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
41	Decreto 001965/14	000676/13	Suplementar	31/12/14	55 Subtrair	Anulação de dotação	14,70	435	2.108	3.3.90.32.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							40.240,34					

RESUMO

Suplementar:	20.120,17	Adicionar anulação de dotação:	20.120,17
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	20.120,17
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA, 31/12/2014

*Cledi Savariz*CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal